



PROJETO DE LEI Nº 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina próprio municipal e dá outras providências.

Art. 1º O próprio municipal localizado na Rua Lindo Pandolfo, nº 600, Bairro Santin, Serafina Corrêa - RS, matrícula nº 12.109, do registro de imóveis deste Município, passa a ser denominado "Centro de Convenções Nilo Silvestrin".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2023, 63º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 152, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Denomina próprio municipal e dá outras providências”***.

O objetivo desse projeto é denominar como "Centro de Convenções Nilo Silvestrin" o próprio municipal localizado na Rua Lindo Pandolfo, nº 600, Bairro Santin, Serafina Corrêa – RS. Trata-se de imóvel recentemente construído pelo Poder Executivo Municipal e que hoje se encontra sem denominação.

O histórico da pessoa que se pretende homenagear com a denominação do próprio municipal, o Sr. Nilo Silvestrin, segue anexo, juntamente com os demais documentos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 2.809, de 27 de junho de 2011.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de novembro de 2023.

Este Projeto de Lei foi examinado
pela Assessoria Jurídica do
Município de Serafina Corrêa

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal